



PROTOCOLOS DE RETORNO ÀS AULAS SANITÁRIOS E PEDAGÓGICOS 2022

Setor: Educação

Subsetores:

1. Grupo de Apoio (Gestores, professores, inspetores, funcionários, estagiários, outros)
2. Educação Infantil
3. Ensino Fundamental I

Subsetor: Grupo de Apoio

1. DISTANCIAMENTO FÍSICO

Diretrizes

Manter o distanciamento SEMPRE QUE POSSIVEL entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola.

Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças.

Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento.

O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento entre as pessoas.

As salas de leituras podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento entre as pessoas

Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento entre as pessoas, para evitar aglomerações.

Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento preferencialmente ao ar livre.

Sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre.

As atividades realizadas presencialmente deverão cumprir diretrizes aplicáveis deste protocolo, sobretudo higienização de espaços e equipamentos.

Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino. Salvo em casos especiais (criança com dificuldade de adaptação)

2. HIGIENE PESSOAL

Diretrizes

Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da sala de aula e antes das refeições.

Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara.

Usar máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a escola.

Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura.

Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Não utilizar objetos compartilhados que não sejam higienizados antes do uso.

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

Diretrizes

Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário, de acordo com as indicações da Nota Técnica 22/2020 da Anvisa.

Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, três vezes por período.

Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020.

Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.

4. COMUNICAÇÃO

Diretrizes

Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos.

Produzir materiais de comunicação para distribuição a alunos na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19.

Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene.

Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.

5. MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

Diretrizes

Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso.

Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário.

Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a instituição de ensino e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa.

Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno.

Subsetor: Educação Infantil

1. DISTANCIAMENTO FÍSICO

DIRETRIZES

Adotar ensino presencial.

Manter o distanciamento entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola.

Colocar os berços ou outros locais onde as crianças dormem com distanciamento. Profissionais devem fazer uso de máscara facial.

Organizar a entrada e a saída de pais ou responsáveis, que devem usar máscaras.

Atividades de movimento podem ser realizadas com grupos menores de crianças, preferencialmente ao ar livre, e os profissionais devem fazer uso de máscara.

2. HIGIENE PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIRETRIZES

As crianças devem lavar as mãos com água e sabão (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70%), conforme indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições, ao entrar e sair da sala de leitura, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara..

Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.

Uso de máscara somente para crianças **com idade superior a 2 anos**, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento.

Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.

Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas.

Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres.

Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.

Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos.

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES

Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica N° 22/2020 da Anvisa.

Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.

Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.

Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.

Comunicar pais e responsáveis a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.

4- COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES

Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da unidade escolar.

Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.

Comunicar pais e responsáveis a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.

5. PEDAGÓGICO

Diretrizes

Retorno 100% dos alunos

MUDANÇAS NO TRABALHO PEDAGÓGICO

Considerando que cotidianamente os espaços da educação infantil proporcionam momentos de interações e brincadeiras os processos pedagógicos também deverão passar por ajustes, buscando alternativas para o Momento delicado de reabertura.

Embora as práticas tenham que ser alteradas, é preciso garantir que as crianças tenham experiências positivas: carinho, afeto e acolhimento são palavras que nortearão o fazer pedagógico.

Para evitar rupturas e perda de intencionalidade pedagógica as decisões pedagógicas deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



fundamentadas nos documentos oficiais: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) e Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil (BNCC/EEI) e o Currículo Paulista.

Subsetor: Ensino Fundamental I

1. DISTANCIAMENTO FÍSICO
DIRETRIZES
Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações, antecipando o horário de saída dos alunos do centro em 15 minutos.
Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças que necessitam de cuidados especiais. Cumprir o distanciamento de 1,5 metro durante a formação de filas.
Adotar ensino presencial em conformidade com a deliberação CEE204/2021 do Conselho Estadual da Educação.
Adequar a lotação dos veículos do transporte escolar, sempre possível respeitar o distanciamento.
Evitar que pais, responsáveis e pessoas estranhas ao ambiente escolar entrem na escola.
Sinalizar os espaços da escola como refeitório, salas de aula, laboratório de informática e pátio com fitas adesivas ou pintura própria para piso.
O uso da sala de professores deverá ser limitada, respeitando o distanciamento.
O uso da sala de funcionários deverá ser limitada, respeitando o distanciamento.
Priorizar refeições utilizando pratos de vidro para melhor higienização.
Priorizar lanche individual sempre que possível
Definir protocolos de atendimento a crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação que se sentirem mal na escola.
Encaminhar casos suspeitos/ sintomáticos à área de saúde
2. HIGIENE PESSOAL
DIRETRIZES
Antes de entrar no transporte escolar o monitor deverá colocar o álcool gel nas mãos de cada criança e se possível aferir a temperatura.
Ao chegar na escola os alunos serão recebidos por um funcionário que irá colocar álcool gel nas mãos de cada criança e aferir a temperatura.
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair da instituição de ensino, ao entrar e sair da sala de aula e antes das refeições, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara.
Os materiais escolares deverão ser identificados e de uso individual evitando empréstimos dos colegas ou professor.
Cada criança será orientada a ter sua própria garrafinha de água devidamente higienizada e identificada.
Usar máscara identificada durante todo período que estiver dentro da escola, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a instituição de ensino.
A troca de máscaras deverá ser realizada a cada duas horas ou sempre que estiver muito úmida, as famílias serão orientadas a enviar máscaras reservas sempre que possível e a escola deverá ter máscaras descartáveis para repor de acordo com a necessidade de cada aluno.
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos produtos.
Disponibilizar tapetes sanitizadores na entrada da escola e corredores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

DIRETRIZES

Higienizar carteiras, bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas.

Realizar limpeza periódica dos veículos do transporte escolar.

Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos.

Passar pano úmido com solução de água sanitária nas salas de aula, corredores e pátio todos os dias no final de cada período e lavar os mesmos ambientes uma vez por semana.

Higienizar os banheiros a cada 3 horas e/ou sempre que for necessário e lavar todos os dias.

Manter os ambientes bem ventilados com janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.

Remover o lixo três vezes ao dia e certificar-se de que está sendo descartado com segurança.

4. COMUNICAÇÃO

DIRETRIZES

Orientar funcionários, pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura.

Realizar ações permanentes de sensibilização dos funcionários, estudantes, pais ou responsáveis.

Envolver os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação nas escolas.

Fixar cartazes com orientações do uso de máscara, cuidados com a higiene das mãos em locais estratégicos na escola.

Priorizar o atendimento ao público por canais digitais como telefone, aplicativos ou online.

5. PEDAGÓGICO

Diretrizes

Retorno 100% dos alunos